



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC CIDADE DAS CRIANÇAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: Prefeitura De Maravilha	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Luciano De Marco	
TELEFONE: 3664-0044	E-MAIL: administracao@maravilha.sc.gov.br
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida Araucária, 736, sala 01, com área de 312,67 m², para abrigar as atividades da Casa da Cidadania	
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A escolha do imóvel objeto da presente contratação justifica-se pelo fato de que o mesmo já vem sendo utilizado pela Secretaria desde o ano de 2019, encontrando-se plenamente adequado às necessidades administrativas e operacionais do órgão, mantendo estrutura física compatível com as atividades desenvolvidas, sem a necessidade de realização de adaptações ou benfeitorias adicionais. Tal circunstância revela-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que afasta custos adicionais que seriam inevitáveis na hipótese de locação de um novo imóvel, tais como despesas com mudança, adequações estruturais, instalações elétricas e lógicas, além de possíveis interrupções na prestação dos serviços públicos. Destaca-se, ainda, que o imóvel possui localização estratégica, situado próximo ao Centro Administrativo Municipal, facilitando o acesso da população, a integração entre os setores da Administração e a otimização dos fluxos de trabalho.	
GRAU DE PRIORIDADE: Baixa () () Normal (x) Alta	
Justificativa: É considerada Alta a prioridade da locação do imóvel, tendo em vista tratar-se de serviço essencial e contínuo, cuja interrupção ou inadequação do espaço físico comprometeria diretamente o atendimento à população e o regular desempenho das atribuições institucionais da Administração Pública.	
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES: O Valor da contratação é estimado em R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).	
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Imediato.	
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Luciano de Marco	
PRAZO PARA PAGAMENTO: Entre os dias 15 e 30 de cada mês.	



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC
CIDADE DAS CRIANÇAS

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Maravilha/SC, 16 de dezembro de 2025.

LUCIANO DE MARCO

Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda

Descrição do item

Item	Unid.	Quant.	Descrição/especificações	Valor Unit.	Valor Total <u>MÁXIMO</u>
01	SV	12	Locação de Imóvel	7.100,00	85.200,00
					Total: R\$ 85.200,00